PORTARIA Nº 80/FHA/2021

Designa servidor para responder pelo Departamento de Informática e Telecomunicações e Áudio Visual, no âmbito da Fundação Helena Antipoff – FHA.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e pelo Decreto Estadual nº 47.906, de 2 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Analista Educacional, **Miguel Gomes Martins**, MASP1108132-0, para responder pro tempore, pelo Departamento de Informática e Telecomunicações e Áudio Visual.

Art. 2º Compete ao servidor designado, o disposto no §1º do art. 15 do Regimento Interno, de 27 de julho de 2012, e outras diretrizes expedida pela Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças – DPGF.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 8 de outubro de 2021.

Art.4º A presente designação temporária não gera qualquer efeito ou acréscimo remuneratório ao servidor.

Ibirité, 17 de dezembro de 2021.

VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
Presidente da
Fundação Helena Antipoff